



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 154/2020

Designa o funcionário público do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, Enfermeiro Fiscal Maurício de Oliveira para atender demandas de fiscalização, nas unidades de saúde, no município de Tapurah. Mato Grosso-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

Considerando a Portaria Coren/MT N.º 062/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o *funcionário público Maurício de Oliveira* para realizar fiscalização de retorno nas unidades de saúde do município de Tapurah, cumprindo a programação da CFIS, no período de 16/09/20 à 18/09/2020.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meias) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 09 de setembro de 2020.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária